CÂMARA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

Ofício nº 1774/2026

Belo Horizonte, 15 de junho de 2026.

Prezado Secretário,

Cumprimentando cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar a adoção das providências necessárias quanto a instalação de pontos de ônibus para a **Rua Arnaldo Lourenço – Bairro Pousada Santo Antônio – 31 970 190 – Regional Nordeste.**

A ausência dos pontos determinados pelo órgão competente causa transtorno a toda comunidade. Os pontos de ônibus são elementos fundamentais da mobilidade urbana. Eles garantem a segurança no embarque e desembarque, organizam o tráfego, a importância dessas paradas vai muito além de um simples local de espera, destacando-se em áreas essenciais para a cidade, pois evitam que os ônibus parem em locais inadequados, organizando o fluxo de veículos e o embarque seguro dos passageiros nas vias.

Diante do exposto, solicita-se a realização de vistoria técnica e a viabilização da instalação do abrigo no referido ponto.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MOZAIR JOSE BRAGA:44058055634

Assinado de forma digital por MOZAIR JOSE BRAGA:44058055634
Dados: 2026.06.15 14:00:43 -03'00'

VEREADOR NENÉM DA FARMÁCIA

MOBILIZA

Ilmo. Sr.
GUILHERME CATUNDA DALTRO
DD. Secretário Municipal de Governo



VEREADOR
NENÉM DA
FARMÁCIA

(31) 3555-1161
(31) 3472-9207

Av. dos Andradas, 3100 - Santa Efigênia
Belo Horizonte - Gabinete B-316